



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 0230/2017

João Pessoa, 3 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15256/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor MARCONDES ANTONIO MARQUES, matrícula - 250106068, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa, no dia 10.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, em razão de sua participação no curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Diretor da EJUD13